

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 333/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETORIA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS-DAUE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Farmacêutico, para atuar na Gerência de Urgência e Emergência, Diretoria de Atenção às Urgências e Emergências, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 11/01/2024 até as 23h59 do dia 17/01/2024	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Farmacêutico	Gerência de Urgência e Emergência, Diretoria de Atenção às Urgências e Emergências - DAUE	20 horas 14h às 18h

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Farmacêutico, para atuar como Referência Técnica na Gerência da Urgência e Emergência, Diretoria de Atenção às Urgências e Emergências, com carga horária de 20 horas, horário de trabalho das 14h às 18h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Farmacêutico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20 horas semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH.
- 2.2. Nível superior de escolaridade.

- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Experiência em planejamento e organização de processos de trabalho com conhecimento básico do SUS.
- 2.5. Ter conhecimento sobre saúde pública.
- 2.6. Ter conhecimento em gestão pública.
- 2.7. Ter conhecimento sobre Assistência Farmacêutica no SUS-BH.
- 2.8. Ter conhecimentos intermediários de excel, word e google drive.
- 2.9. Ter cumprido o período de estágio probatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 333/2023 RT Farmacêutico 20h DAUE”, no período de 11/01/2024 até as 23h59 do dia 17/01/2024.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 17/01/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e

- 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
- 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- 4.4.2. Currículo atualizado;
- 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC;
- 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço no SUS em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 11/01/2024 até as 23h59 do dia 17/01/2024.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
- 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA;

4.8.2. 2 Representantes da DAUE.

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.

5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

6.1 Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

6.2 Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.

7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos> e via e-mail institucional.

7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo
de _____,
vínculo _____, participará do processo de seleção interna para Referência
Técnica do(a) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Compor o Grupo Técnico da Assistência Farmacêutica nas unidades de urgências, participando ativamente das reuniões e do grupo de coordenadores sempre que demandado pelos mesmos, auxiliar na elaboração, revisão e validação de manuais técnicos, procedimentos operacionais padrões e formulários próprios, para posterior avaliação/validação da SMSA -- BH;
2. Compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica ativamente, participando das reuniões e demandas do grupo sempre que necessário, auxiliando também na elaboração, revisão e validação de documentos, protocolos, notas técnicas, manuais e guias utilizados pela rede de urgência e emergência e na incorporação e/ou exclusão de medicamentos quando solicitados;
3. Compor o grupo de coordenadores da Assistência Farmacêutica das unidades de pronto atendimento e participar ativamente das ações demandadas pelo mesmo;
4. Compor o Núcleo de Segurança do Paciente da Gerência de Urgência e Emergência e auxiliar nas atividades desenvolvidas e aplicadas pelo mesmo;
5. Ser referência técnica farmacêutica entre as unidades de pronto atendimento e as gerências correspondentes (GAFIE/DIAS/DRES) auxiliando nos processos de interlocução entre os mesmos e suas pactuações;
6. Desenvolver, monitorar e avaliar indicadores da Assistência Farmacêutica das unidades de pronto atendimento, bem como os outros índices avaliados pelas gerências correspondentes (GAFIE/DIAS/DRES) repassar essas informações aos gerentes das unidades e também as gerências assistenciais cabíveis para que em conjunto estabeleçam um plano de ação para atingir as metas pactuadas previamente;
7. Experiência em planejamento e organização de processos de trabalho com conhecimento básico do SUS;
8. Apoiar a ASTIS no levantamento, elaboração, homologação e implantação das funcionalidades do sistema informatizado relacionados a prescrição de medicamentos, diluições e gestão do estoque;
9. Apoiar os Coordenadores da Assistência Farmacêutica nas capacitações das Unidades de Pronto Atendimento.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de Atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional em área de gestão	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional em área assistencial	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 06 pontos)
Experiência profissional em área de imunização	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 06 pontos)
Experiência profissional em cargos/funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência, assessoria)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)
Especialização na área de Gestão de Pessoas, Gestão em Saúde, Gestão Educacional	08 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Farmacêutico

Local: DAUE

Jornada: 20 horas

Horário de trabalho: 14h às 18h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 11/01/2024 até as 23h59 do dia 17/01/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 19/01/2024

Horário: a partir das 8h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).